



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/97
Lote 27 Freguesia de Rio Tinto

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de março e artigo 7º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 18/97, requerido pelo proprietário do lote 27, sito no Lugar da Venda Nova (Gaveto das Ruas Gonçalves Crespo e Cesário Verde) freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 491/92, pertencente a Citânia - Consultora Imobiliária, Ldª.

A alteração ao loteamento requerida por José Pedro Oliveira da Silva Ferreira consiste na alteração do posicionamento da moradia implantada no lote 27 e na eliminação do piso em cave.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de outubro de 2013

O Vereador,

(Eng.º Leonel Viana)